



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.2/2025

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de janeiro de 2025

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

**PONTO 1 - 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc.2025/350.10.001/1 - para conhecimento;**

**PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2024" Proc. 2025/150.20.404/1 - para deliberação;**

**PONTO 3 - 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/950.20.202/1 - para deliberação;**

**PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento Temporário**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

dos Fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025" Proc. 2025/350.10.600/41 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 84 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Apoio à Empregabilidade" Proc. 2025/850.10.003/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Relatório Final: Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc.2025/850.10.003/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - Relatório Final: Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc.2025/850.10.003/4 - para deliberação;-----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º213 sobre o assunto: "Concurso de Presépios Tradicionais 2024" Proc. 2024/850.10.500/6 - para conhecimento;-----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º219 sobre o assunto: "Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2025" Proc. 2025/900.10.002/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º198 sobre o assunto: "Apoio a atribuir - Evento: Mercado de Natal 2024" Proc. 2025/850.10.500/1 - para conhecimento;

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 73 sobre o assunto: "Lista Definitiva de Bolsa de Mérito aos Alunos do Ensino Superior - 2023/2024" Proc. 2024/650.10.100/5 - para deliberação;-----

-----PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 10 Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do concelho Ano Letivo 2024/2025" Proc. 2025/650.10.100/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 187 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 11515-Cabeço-Relva-Vila de Rei." Proc. 2025/450.30.003/3 - para deliberação; -----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 30 sobre o assunto: "Relatório de processos de obras particulares do ano de 2024" Proc. 2025/150.40.001/1 - para conhecimento; -----

-----PONTO 15 - Auto de Declarações - Interno 1 referente ao Processo n.º 2024/350.30.001/3 - para deliberação-----;

-----PONTO 16 - Auto de Declarações - Interno 109 referente ao Processo n.º 2024/350.30.001/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 17 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 200 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de dezembro de 2024" Proc. 2025/350.10.600/37 - para conhecimento;-----

-----PONTO 18 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 247 sobre o assunto: "Utilizadores dos Equipamentos Desportivos - 2024" Proc. 2025/150.10.100/3 - para conhecimento; -----

-----PONTO 19 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 104 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Espaço Coworking de longa duração no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)" Proc. 2025/300.50.201/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 20 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Início de procedimento para elaboração de regulamento para a atribuição de habitação urgente e temporária, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)" Proc. 2025/100.10.500/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 21 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Procedimentos para cedência de habitação urgente e temporária" Proc. 2025/300.50.201/2 - para deliberação; -----

-----PONTO 22 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para Acordo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário(BNAUT) Proc. 2025/150.10.500/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 23 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização sobre o assunto: "Relatório Anual - campanha da destilaria e do lagar do ano 2024" Proc. 2025/350.10.600/54 - para conhecimento;-----

-----PONTO 24 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º 257 sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2025" Proc. 2025/350.10.600/56 - para deliberação; -----

-----PONTO 25 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º 244 sobre o assunto: "Relatório de utilização de equipamentos Culturais 2024" Proc. 2025/900.10.001/2 - para conhecimento;-----

-----PONTO 26 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 259 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2025/350.10.600/55 - para conhecimento;-----

-----PONTO 27 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 110 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Espaço Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)." Proc. 2025/300.50.201/3 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc.2025/350.10.001/1 - para conhecimento; -----

-----A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, que importa na despesa reforços de €680.000,00 (seiscentos e oitenta mil euros).

-----PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2024" Proc. 2025/150.20.404/1 - para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

**deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

-----**Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2024.**-----

-----Nos termos do artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025), “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.-----

-----Por outro lado, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, “Compete à câmara municipal: Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal.” Para uma melhor análise, conforme indicação da DGAL, junto se anexam, igualmente, os seguintes mapas:-----

-----a) Demonstração do desempenho orçamental;-----

-----b) Demonstração dos fluxos de caixa;-----

-----c) Demonstração de execução orçamental da receita;-----

-----d) Demonstração de execução orçamental da despesa;-----

-----e) Mapa da execução do Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2024, em anexo, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal para que o saldo da gerência da execução orçamental no valor de € 490.852,27 seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025.-----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2024, o saldo da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

gerência da execução orçamental no valor de € 490.852,27 seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025.-----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetido para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 3 - 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/950.20.202/1 - para deliberação;**-----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião ordinária, a Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025.-----

-----A 1ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de €706.490,00 (setecentos e seis mil e quatrocentos e noventa euros) e €140.530,00 (cento e quarenta mil quinhentos e trinta euros) e na despesa com reforços e anulações no valor de €601.160,00 (seiscentos e um mil cento e sessenta euros) e € 5.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos euros). -----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a 1.ª Revisão em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento Temporário dos Fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025" Proc. 2025/350.10.600/41 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----**"Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

-----**Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2025**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), proponho a aprovação pelo Órgão Executivo da Câmara Municipal do aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2025 no montante de € 718.825,91, conforme mapas discriminados em anexo.”-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o aumento temporário dos Fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, no montante de €718.825,91(setecentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco euros noventa e um cêntimos), conforme mapas que ficam apensos aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 84 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Apoio à Empregabilidade" Proc. 2025/850.10.003/2 - para deliberação;**-----

----- Após análise e conforme conteúdo da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no montante de €500,00 (quinhentos euros), ao requerente do processo n.º 2025/850.10.003/2, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - Incentivo à Empregabilidade.-----

-----**PONTO 6 - Relatório Final: Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc.2025/850.10.003/3 - para deliberação;**-----

-----Após análise do relatório final da comissão de apreciação de candidaturas de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei e do seu esclarecimento, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, considerando o disposto no n.º 3 do art.º 32-A do Capítulo VI, e com base nos dados entregues, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º-B, tendo o requerente do processo n.º 2025/850.10.003/3 atingido os 4 pontos, para efeito de apoio a aquisição do Software de gestão de pedidos, controlo de estoques e faturação, a impressora de pedidos para a cozinha e tablet para pedido à mesa, com base nos dados entregues, aprovou a atribuição de um apoio no valor de €361,56



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

(trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis euros) para efeitos de aplicação do apoio descrito no presente Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais. -----

-----**PONTO 7 - Relatório Final: Modernização do comércio e outras atividades locais -**

**Proc.2025/850.10.003/4 - para deliberação;**-----

-----Após análise do relatório final da comissão de apreciação de candidaturas de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei e do seu esclarecimento, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, considerando o disposto no n.º 3 do art.º 32-A do Capítulo VI, e com base nos dados entregues, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º-B, tendo o requerente do processo n.º 2025/850.10.003/4 atingido os 3 pontos, para efeito de apoio a aquisição de equipamentos de congelação e refrigeração de forma a alargar o leque de produtos congelados e refrigerados aos clientes, aprovou a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para efeitos de aplicação do apoio descrito no presente Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais . -----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º213 sobre o assunto:**

**"Concurso de Presépios Tradicionais 2024" Proc. 2024/850.10.500/6 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação referente aos resultados do Concurso de Presépios Tradicionais 2024. -----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º219 sobre o assunto:**

**"Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2025" Proc. 2025/900.10.002/1 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 219.**-----





MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Assunto: "Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2025".**-----

-----Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus munícipes melhores condições de vida, pretende-se ainda que também tenham acesso a outros valores recreativos, culturais e desportivos. Desta forma, este Município irá promover um Desfile de Carnaval em Vila de Rei no próximo dia 2 de março, designado por “Desfile de Carnaval de Vila de Rei – 2025”, oferecendo a todos verdadeiros momentos de lazer e boa disposição, apostando assim na recuperação e afirmação de uma tradição algo perdida no tempo e recuperada há nove anos a esta parte. Neste sentido, e por forma a potenciar a participação no evento, julga-se ser da máxima importância que o Município apoie monetariamente este evento, no que diz respeito aos prémios de participação, bem como nos prémios para as várias categorias.-----

-----Desta forma, seguem em anexo as normas de participação da iniciativa. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, as Normas de participação do Desfile de Carnaval para o ano de 2025, que ficam apenas aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º198 sobre o assunto:**

**"Apoio a atribuir - Evento: Mercado de Natal 2024" Proc. 2025/850.10.500/1 - para conhecimento;**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento das associações/entidades envolvidas na iniciativa o evento ‘Mercado de Natal 2024’. Tendo-se registado o envolvimento de 23 associações/entidades do Concelho de Vila de Rei, com 23 decorações alusivas à Sagrada Família. Com base no documento interno n.º 289 de 12/01/2024, e de acordo com o critério n.º 9 (apoio para a participação em eventos municipais), foi atribuído um subsídio no valor de 100€ (cem euros) por cada associação/entidade participante. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 73**  
**sobre o assunto: "Lista Definitiva de Bolsa de Mérito aos Alunos do Ensino Superior - 2023/2024"**  
**Proc. 2024/650.10.100/5 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a Lista definitiva Bolsa de Mérito aos alunos do ensino superior, referente ao ano letivo de 2023/2024, em conformidade com a informação supra identificada.-----

-----**PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 10 Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do concelho Ano Letivo 2024/2025"**  
**Proc. 2025/650.10.100/2 - para deliberação;**-----

-----Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**"Proposta**-----

-----**Candidatura para atribuição de 10 Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do concelho Ano Letivo 2024/2025**-----

-----**Considerando:**-----

-----a) a abertura das candidaturas para a concessão de 10 bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, residentes no concelho, para o ano letivo 2024/2025, conforme o artigo 49º, do respetivo Regulamento de Apoio à Educação "Bolsas de Estudo do Ensino Superior";-----

-----b) a necessidade de nomear uma comissão para a apreciação das candidaturas, nos termos do Artigo 52.º n.º 1 do referido regulamento;-----

-----**Proponho:**-----

-----a) proceder à abertura das respetivas candidaturas a partir do dia 20 de janeiro de 2025 até ao dia 21 de fevereiro de 2025;-----

-----b) nomear como elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do referido



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

concurso para concessão de bolsa de estudo aos alunos do ensino superior:-----

-----**A Comissão Efetiva é constituída pelos seguintes elementos:**-----

-----Fátima Laranjeira Aires – Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude;

-----André Domingos - técnico superior do departamento Financeiro, do Património e Valorização;

-----Vera Ribeiro - técnica superior do departamento de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude.-----

-----**A Comissão Suplente é constituída pelos seguintes elementos:** -----

----- Domingos Mendes – Chefe de Divisão Financeira, do Património e Valorização; -----

----- - Manuela Brito - técnica superior do Gabinete de Apoio Jurídico.” -----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, proceder-se à abertura das respetivas candidaturas mencionadas, a partir do dia 20 de janeiro de 2025 até ao dia 21 de fevereiro de 2025, mais deliberou aprovar os membros da Comissão para apreciação das candidaturas do concurso de classificação para concessão Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior. -----

-----**PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 187 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 11515-Cabeço-Relva-Vila de Rei." Proc. 2025/450.30.003/3 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2025/450.30.003/3, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 30 sobre o assunto: "Relatório de processos de obras particulares do ano de 2024" Proc. 2025/150.40.001/1 - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento Relatório de processos de obras particulares do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

ano de 2024.-----

-----**PONTO 15 - Auto de Declarações - Interno 1 referente ao Processo n.º 2024/350.30.001/3  
- para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Auto de Declarações - Interno 1 referente  
ao Processo n.º 2024/350.30.001/3, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 16 - Auto de Declarações - Interno 109 referente ao Processo n.º  
2024/350.30.001/3 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Auto de Declarações - Interno 109  
referente ao Processo n.º 2024/350.30.001/3, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 17 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 200 sobre o  
assunto:"Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de dezembro de 2024" Proc.  
2025/350.10.600/37 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos  
referentes ao mês de dezembro 2024.-----

-----**PONTO 18 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º  
247 sobre o assunto: "Utilizadores dos Equipamentos Desportivos - 2024" Proc. 2025/150.10.100/3  
- para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação referente aos valores quantitativos  
resultantes da utilização dos diferentes equipamentos desportivos do Município de Vila de Rei durante o  
ano de 2024.-----

-----**PONTO 19 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 104 sobre o  
assunto:"Pedido de Cedência de Espaço Coworking de longa duração no Centro de Instalação de  
Empresas e Serviços (CIES)" Proc. 2025/300.50.201/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do espaço coworking n.º 2 do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

CIES na Zona Industrial do Souto, à empresa Altri Florestal, S.A., com o NIF 500249741. -----

-----**PONTO 20 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Início de procedimento para elaboração de regulamento para a atribuição de habitação urgente e temporária, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)" Proc. 2025/100.10.500/1 - para deliberação;**-----

-----Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

-----**Início de procedimento para elaboração de regulamento para a atribuição de habitação urgente e temporária, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT).**-----

-----Atendendo à descentralização de competências na área social com a atribuição de competências a nível local de consulta, planeamento, investimento, gestão, licenciamento e controlo prévio, fiscalização, entre outras desenvolvidas pelos municípios e em concreto, pelo Município de Vila de Rei em prol do acolhimento de pessoas em situações de vulnerabilidade social e económica;-----

-----Atendendo ao Plano de Recuperação e Resiliência uma medida que visa apoiar o investimento em imóveis que venham a integrar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário; -----

-----Atendendo à criação do Plano Nacional de Alojamento com vista a implementar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência ou de transição;-----

-----Considerando a criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), no âmbito do Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março;-----

-----Considerando que se encontram disponíveis seis fogos afetos à BNAUT, sitos no Loteamento de Vale Galego, em Vila de Rei, concretamente, 3 habitações de tipologia T2 e 3 habitações de tipologia



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

T3; Considerando a eventual e iminente existência de situações que carecerão de apoio imediato e adequado, exigindo da autarquia a aplicação de procedimentos que garantam a adequada aplicabilidade dos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da prossecução do interesse público, a proteção dos direitos dos particulares, da boa administração e da transparência, com o fim de proporcionar alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram em situações de risco e emergência, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social; -----

-----Considerando a necessidade de regular o BNAUT, regulando as condições e procedimentos nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, para a sua adequada operacionalidade, torna-se necessária a sua materialização através de um novo regulamento municipal. -----

-----Em termos gerais, os procedimentos agora previstos regem-se pelos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos).

-----Determina o n.º 1 do art.º 98.º que “o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.”

-----Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a al. k) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. -----

-----Considerando que se verifica a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de regulamento, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

-----a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do projeto de Regulamento para a atribuição de habitação urgente e temporária, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT); -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----b) A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município (www.cm-viladerei.pt), sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso na página de internet deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento; -----

-----c) A apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara ou através dos serviços online que podem ser acedidos na página de internet “www.cm-viladerei.pt”. -----

-----d) Designar a Dr.ª Manuela Ramos Brito, Técnico Superior, desta autarquia, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, nos termos das normas legais aplicáveis.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Início de procedimento para elaboração de regulamento para a atribuição de habitação urgente e temporária, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), conforme o conteúdo da proposta supratranscrita. -----

-----**PONTO 21 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Procedimentos para cedência de habitação urgente e temporária" Proc. 2025/300.50.201/2 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, as condições para os procedimentos de atribuição urgente dos fogos habitacionais disponibilizados pelo Município de Vila de Rei, conforme conteúdo de proposta supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 22 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para Acordo de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário(BNAUT) Proc. 2025/150.10.500/1 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, Rosa Maria Farinha Martins, por se encontrarem, impedidos de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O Executivo Camarário com direito a voto aprovou por unanimidade, o Acordo de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT).----

-----Retomou aos Trabalhos o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora. -----

----- **PONTO 23 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização sobre o assunto:" Relatório Anual - campanha da destilaria e do lagar do ano 2024" Proc. 2025/350.10.600/54 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do relatório anual da campanha da destilaria e do lagar do ano 2024. -----

-----**PONTO 24 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º257 sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2025" Proc. 2025/350.10.600/56 - para deliberação;** -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 257.** -----

-----**Assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2025".**-----

-----De acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios, é da competência da Câmara Municipal de Vila de Rei atribuir o montante dos subsídios por associação/entidade. -----

-----Depois de recebida toda a documentação solicitada, nomeadamente o relatório de contas do ano anterior, o plano de atividades do ano corrente, bem como o atestar dos órgãos sociais em vigor, propõe-se à consideração do executivo camarário, que para o ano de 2025, sejam definidos os seguintes





MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

valores para atribuição de apoios e subsídios às diversas associações/entidades, mediante os critérios do artigo 13.º do referido regulamento, designadamente, o interesse e qualidade do projeto ou atividade, a sua continuidade temporal e o número de beneficiários:-----

-----1. Despesas de manutenção e/ou funcionamento das Sedes (devidamente comprovadas documentalmente): -----

-----a. € 300,00 (trezentos euros) anuais para associações que usufruem de sede cedida; -----

-----b. € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) anuais para associações que possuam sede própria;-----

-----c. € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) anuais para associações que possuam um estabelecimento comercial cuja exploração seja realizada pela própria associação usufruindo de sede própria ou não.-----

-----2. Atividades para formação de jovens que comportem o fator competição, com o número mínimo de dez elementos por modalidade - € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório);-----

-----3. Atividades para formação de jovens que não comportem o fator competição, com o número mínimo de dez elementos por modalidade - € 100,00 (cem euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório);-----

-----4. Atividades de formação desportiva e recreativa para a população em geral, com o número mínimo de dez elementos por atividade - € 75,00 (setenta e cinco euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/lista de inscritos);-----

-----5. Atividades de formação desportiva e recreativa para jovens/adultos, com o número inferior a dez elementos por atividade - € 50,00 (cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/lista de inscritos);-----

-----6. Atividades de carácter desportivo para a população em geral com o número mínimo de dez



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

elementos por atividade - € 50,00 (cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/lista de inscritos);-----

-----7. Despesas com a realização de eventos anuais (devidamente comprovadas através de comprovativo de realização):-----

-----a. âmbito tradicional – € 1.000,00 (mil euros);-----

-----b. âmbito local – € 100 (cem euros) a 500,00 (quinhentos euros);-----

-----c. âmbito regional – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); d. âmbito nacional – de € 2.000,00 (dois mil euros) a € 7.000,00 (sete mil euros);-----

-----8. Despesas com os diferentes escalões das diversas modalidades/atividades - € 1.000,00 (mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente);-----

-----9. Apoio financeiro para obras de beneficiação – de € 1000 (mil euros) a € 5.000 (cinco mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente);-----

-----10. Apoio na organização de eventos municipais - € 550 (quinhentos e cinquenta euros);----

-----11. Apoio para a participação em eventos municipais - € 150 (cento e cinquenta euros);-----

-----12. Apoio para a formação de atletas incluindo a gestão dos equipamentos dos jogadores, limpeza de instalações e realização de transportes diários dos diferentes escalões existentes, - € 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos euros).-----

-----13. Apoio para atletas Vilarregenses que representem Portugal em modalidades com representação no Comité Olímpico de Portugal:-----

-----a. € 500,00 (quinhentos euros) para atletas federados em representação oficial de Portugal em Europeus, sendo que a Federação terá de estar representada no Comité Olímpico de Portugal, como modalidade olímpica, ou a modalidade ser de inegável interesse para o desporto nacional e internacional;-----

-----b. € 1.000,00 (mil euros) para atletas federados em representação oficial de Portugal em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

Mundiais, sendo que a Federação terá de estar representada no Comité Olímpico de Portugal, como modalidade olímpica, ou a modalidade ser de inegável interesse para o desporto nacional e internacional;-----

-----c. € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para atletas federados em representação oficial de Portugal em Jogos Olímpicos, sendo que a Federação terá de estar representada no Comité Olímpico de Portugal, como modalidade olímpica, ou a modalidade ser de inegável interesse para o desporto nacional e internacional; -----

-----14. Apoio para atletas Vilarregenses que representem Portugal em modalidades de inegável interesse para o desporto nacional e internacional a nível Europeu e/ou Mundial - de € 500 (quinhentos euros) a € 1.500 (mil e quinhentos euros); -----

-----Assim, de acordo os critérios supramencionados, serão atribuídos os seguintes subsídios: ---

-----• Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais de acordo com o protocolo assinado, acrescido do valor variável das Equipas de Intervenção Permanente [EIP – € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros) valor anual variável], devidamente protocolado, € 150,00 (cento e cinquenta euros) de apoio para o Baile de Carnaval (evento de âmbito local). Desta forma o apoio este ano poderá ir até ao total de € 182.150,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e cinquenta euros);-----

-----• Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal – combustível até ao máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros) no ano em espécie, apoio em oficina, IUC e seguro para a sua viatura até € 1000,00 (mil euros) conforme protocolo entre as duas partes. Apoio para despesas de manutenção da sede no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) e € 3.558,29 (três mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede. Desta forma o apoio neste ano poderá ir até ao total de € 10.008,29 (dez mil e oito euros e vinte e nove cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----• Associação da Ribeira - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 6.100,00 (seis mil e cem euros) no total, em que € 1.000,00 (mil euros) são para o apoio à atividade de airsoft, € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, € 150,00 (cento e cinquenta euros) de apoio para o Passeio de Motos – Pais Natais (evento de âmbito local), e € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede;

-----• Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural - € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 1.000,00 (mil euros) para apoio ao Festival do Almeirão, azeite novo e pão caseiro (evento de âmbito tradicional);

-----• Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;

-----• Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha - € 300,00 (trezentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Milreu - € 300,00 (trezentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;-----

-----• Associação Cultural e Desportiva Cultura de Um Povo - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação Desportiva e Cultural os Lousanenses - € 2.563,20 (dois mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos) no total, em que € 300,00 (trezentos euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 2.263,20 (dois mil duzentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais - € 300,00 (trezentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada - € 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta euros) no total, em que € 300,00 (trezentos euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----
- Associação Fazedores da Mudança - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----
- Associação Feel Groove - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----
- Associação dos Moradores de Casais de Baixo - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----
- Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de São Martinho - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----
- Associação de Moradores do Lavadouro - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----
- Casa dos Amigos do Pisão - € 4 127,70 (quatro mil cento e vinte e sete euros e setenta cêntimos) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 3 677,70 (três mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----
- Casa do Benfica de Vila de Rei - € 7.050,00 (sete mil e cinquenta euros) no total em que € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) são para o apoio ao evento das Concertinas, € 150,00 (cento e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta euros) de apoio para o evento de Halloween (evento de âmbito local), € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros) são para apoio à formação de jovens e adultos, € 1.000,00 (mil euros) são para o apoio à atividade de futsal sénior, e € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada - € 6 000,00 (seis mil euros), em que € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) são para apoio na organização de eventos municipais, € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 5 000,00 (cinco mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----

-----• Comissão de Melhoramentos da Capela de São Sebastião - € 5 450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta euros), em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 5 000,00 (cinco mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----

-----• Esganados TT – Motoclub de Vila de Rei - € 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta euros) no total, em que € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) são para o apoio ao evento Motos TT, € 500,00 (quinhentos euros) são para o apoio ao evento Jipes TT, € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) são para o apoio ao evento Passeio de Motorizadas e Demonstração de Moto Freestyle, e € 300,00 (trezentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo - € 300,00 (trezentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Vale D'Água – Associação de Vale das Casas e Água Formosa - € 1.300,00 (mil e trezentos euros) no total, em que € 300,00 (trezentos euros) são para apoio de despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 1.000,00 (mil euros) para apoio ao Festival do Torricado (evento de âmbito tradicional);-----

-----• Villa D'el Rei Tuna - € 1.300,00 (mil e trezentos euros) no total, em que € 300,00 (trezentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

euros) são para apoio de despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 1.000,00 (mil euros) para apoio ao Tunicoto (encontro de Tunas - evento de âmbito tradicional);-----

-----• Vilarregense Futebol Clube - € 44.725,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco euros), em que € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) são para o apoio à formação de jovens, € 1.100,00 (mil e cem euros) são para o apoio à formação de jovens/adultos com menos de dez inscritos, € 825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros) são para o apoio à formação de adultos, € 5.000,00 (cinco mil euros) são para o apoio aos vários escalões/equipas de futebol, € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) são para o apoio à formação desportiva e recreativa das atividades de ballet, jazz e hip-hop, € 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros) são para o apoio de toda a gestão dos equipamentos dos jogadores, limpeza de instalações e realização de transportes diários dos diferentes escalões existentes, bem como para a formação de atletas, apoio este devidamente protocolado, € 300,00 (trezentos euros) são para apoio de despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 5 000,00 (cinco mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; Relativamente aos protocolos existentes, há a mencionar ainda o seguinte apoio: -----

-----• Adapta.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas: € 1 000,00 (mil euros) anual;-----

-----• Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR) - € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) mensais, referente ao acordo da parceria, “Rede das Aldeias do Xisto”;

-----• Agência Médio Tejo 21 - €1.516,00 (mil quinhentos e dezasseis euros) de quota anual; ----

-----• Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - € 5 084,62 (cinco mil e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) anual;-----

-----• Associação de Criadores Ruminantes do Pinhal (ACRIPINHAL) - € 5 000,00 (cinco mil euros) anual;-----

-----• Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (Pinhal Maior) - € 1 200 (mil e duzentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

euros) mensais; -----

- Associação de Municípios da Rota da EN2: € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) anual;
- Associação de Municípios Portugueses do Vinho: € 1 000,00 (mil euros) anual; -----
- Associação Nacional de Assembleias Municipais: € 675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros) anual;-----
- Associação para a Certificação Florestal da Beira Baixa – CERTIFLORBEIRA: - € 300,00 (trezentos euros) de quota anual;-----
- Associação Produtores de Azeite da Beira Interior: € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) quota anual estimada (varia consoante a produção de azeite por campanha);-----
- Câmara do Comércio e Indústria Luso-Francesa: € 680,00 (seiscentos e oitenta euros) anual;
- Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) - € 2.265,63 (dois mil duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) mensal.;-----
- E.Q. Cidade Social – Programa Municípios Amigos do Desporto: € 1 599,00 (mil quinhentos e noventa e nove euros) anual; -----
- E.Q. Cidade Social – Programa Autarquia Solidária: € 1 845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco euros) anual; -----
- E.Q. Cidade Social – Programa Municípios Amigos do Turismo e da Cultura: € 1 845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco euros) anual; -----

-----De salientar que para além dos apoios referidos neste documento, existem ainda os apoios a atribuir às associações que participam com eventos desportivos nas “XXVII Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei – 2025”. -----

-----Importa também referir que caso surja algum pedido de apoio financeiro por parte de uma associação ou entidade que não esteja contemplado nesta informação, o mesmo será reencaminhado





MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

para o executivo municipal avaliar em reunião de câmara. -----

-----Segue em anexo a tabela com os apoios discriminados a atribuir a cada associação/entidade do Concelho de Vila de Rei. -----

-----À consideração superior,-----

----- Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição dos subsídios individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao Vilarregense ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O Senhor Presidente da Câmara, o Senhor e o Vice-presidente retomaram os trabalhos. Na votação da atribuição de subsídio ao da Casa do Benfica de Vila de Rei ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora retomaram os trabalhos. Na discussão da atribuição de subsídio à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural ausentou-se: o Senhor Vereador Bruno Manuel Dias Fernandes, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor Vereador Bruno Fernandes retomou os trabalhos. Nas atribuições dos restantes subsídios previstos na informação em apreço o Executivo Camarário aprovou todos por unanimidade. -----

-----**PONTO 25 - Informação da Divisão Turismo, Cultura e Ambiente n.º244 sobre o assunto: "Relatório de utilização de equipamentos Culturais 2024" Proc. 2025/900.10.001/2 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do relatório de utilização de atividades e visitantes do ano de 2024, nos equipamentos culturais do concelho de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 26 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 259 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2025/350.10.600/55 - para**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

**conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 27 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 110 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Espaço Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)." Proc. 2025/300.50.201/3 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, cedência do espaço empresarial n.º 3 do CIES na Zona Industrial do Souto, à empresa Destilaria D’Dinis Unipessoal, Lda., com o NIF 518531767.

-----Ressalva na informação supramencionada onde se lê: “NIF 5018531767”, deve ler-se: “NIF 518531767”. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.40h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

---

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Secretária,